



Câmara Municipal de Manguinhos

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Manguinhos – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

PORTARIA Nº 23/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Revogar a portaria 22/2014**, que concedia diárias para viagem à Curitiba entre os dias 08 a 10 de outubro para vereadores participarem do curso: Saúde & Licitação – O Papel do Vereador Como Fiscalizador e Legislador da Saúde Pública Municipal e LC 147/2014, promovido pela empresa TGPEC, como detalhado abaixo:

SERVIDOR	Quantidade	Valor R\$ Unitário	Valor Total R\$
ORLEI ZIGER	2,5	R\$ 350,00	R\$ 875,00
JOÃO CARLOS DOS SANTOS	2,5	R\$ 350,00	R\$ 875,00
GILMAR CARMO KOLBERG	2,5	R\$ 350,00	R\$ 875,00

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Manguinhos, 08 de outubro de 2014


AGNALDO DE OLIVEIRA
Presidente